

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 029/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 293ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Abril de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O Parecer Nº 003/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Piauí, referente à aprovação da solicitação da gestão municipal para alteração de veículo constante na Proposta junto ao Ministério da Saúde de Nº 12367.211000/1210-05;
- A Resolução Nº 01, 09 de Março de 2023, da CIR – Território Vale do Guaribas, que aprova a alteração do veículo de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A), para uma Van de Transporte Eletivo de Pacientes no Valor R\$249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais) proposto pelo Município de Santa Cruz do Piauí;
- O Ofício Nº 011/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Piauí, solicitando a aprovação da solicitação de substituição o veículo constante na proposta acima referida.

RESOLVE:

- Aprovar a substituição do veículo constante na Proposta Nº 12367.211000/1210-05 por uma VAN de Transporte Eletivo de Pacientes, por atender a real e urgente necessidade do município de Santa Cruz do Piauí-PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de Abril de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY - RG.T.1444236 - SSP-PI, Presidente**, em 25/04/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 25/04/2023, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7336417** e o código CRC **A25AAEB7**.